

ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	01	02	48.990,00	97.980,00
	02	02	1.490,00	2.980,00
	03	01	27.200,00	27.200,00
	04	01	5.990,00	5.990,00
DIS DIEGO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	01	02	40.608,89	81.217,78
	02	02	988,40	1.976,80
	03	01	47.648,79	47.648,79
	04	01	4.075,75	4.075,75
HOST AUTOMACAO COMERCIAL	01	02	41.699,63	83.399,26
	02	02	911,27	1.822,54
	03	01	19.058,40	19.058,40
	04	01	3.586,80	3.586,80
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	02	-	-
	02	02	1.330,58	2.661,16
	03	01	21.652,60	21.652,60
	04	01	3.986,62	3.986,62
MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	01	02	-	-
	02	02	935,00	1.870,00
	03	01	-	-
	04	01	-	-
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	02	56.590,00	113.180,00
	02	02	1.489,00	2.978,00
	03	01	24.990,00	24.990,00

	04	01	3.998,00	3.998,00
COMP TELEFONIA INFORMATICA EPP	01	02	62.849,00	125.698,00
	02	02	899,00	1.798,00
	03	01	23.200,00	23.200,00
	04	01	4.649,00	4.649,00
STORE E LTDA				

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **DIS DIEGO INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que apresentou o menor preço para o item 01, não atendeu a especificação referente a capacidade da fonte, pois a ofertada foi de 1000W, e o solicitado no Termo de Referência foi uma fonte de no mínimo 1200W, portanto, considerada **DESCLASSIFICADA**. Passamos à análise da proposta da segunda empresa que ofertou o menor preço para o item 01, a empresa **HOST AUTOMACAO COMERCIAL** que atende as especificações técnicas, no entanto, considerando os valores apresentados em sua proposta, a Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, consultou a empresa sobre a possibilidade de conceder desconto, para melhor atender a reserva orçamentária do Projeto. Nesse sentido a empresa, informou a possibilidade de desconto no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) sobre o valor total do item 01, conforme e-mail anexados aos autos do processo.

As empresas **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, que apresentou o menor preço para o **item 02**, e a empresa **HOST AUTOMACAO COMERCIAL**, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 03 e 04**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as propostas de preço foram analisadas pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas

no instrumento editalício.

Em face do exposto, as empresas **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA EPP**, que apresentou o menor preço para o **item 02**, e a empresa **HOST AUTOMACAO COMERCIAL**, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 03 e 04**, foram consideradas vencedora do presente certame.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.